

## AUTORIZAÇÃO PARA INTERRUPÇÃO / CONDICIONAMENTO TRÂNSITO

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

<b>REQUERENTE</b>		Nome / Designação		
Domicílio/Sede				
Freguesia/União	Cód. Postal		Concelho	
NIF	Nº ID Civil		Válido até	
Código da Certidão Comercial Permanente				
Telefone	Telemóvel	Email		
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Locatário <input type="checkbox"/> Outro			

<b>REPRESENTANTE</b>		Nome / Designação		
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Administrador <input type="checkbox"/> Sócio-gerente <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outro			
Domicílio/Sede				
Freguesia/União	Cód. Postal		Concelho	
NIF	Nº ID Civil		Válido até	
Código da Certidão Comercial Permanente				
Telefone	Telemóvel	Email		

**PEDIDO**

**Vem requerer a V. Exa. a autorização para:**

<input type="checkbox"/> Condicionamento de trânsito <input type="checkbox"/> Interrupção de trânsito <input type="checkbox"/> Prorrogação	
Local (a):	
Início em:	Duração prevista até:
Motivo (b):	

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

**O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados:**

1. Projeto de sinalização temporária incluindo:
  - Planta à escala adequada;
  - Memória descritiva e justificativa;
  - Plano de sinalização temporária com sinalização a implementar no local
  
2. Se aplicável: Nº do Processo de Ocupação de Via Pública \_\_\_\_/\_\_\_\_

(a) Indicar arruamento(s) e troço(s) a intervençinar

(b) Indicar motivo e características da intervenção

**Nota: O presente documento deverá dar entrada com 15 dias úteis de antecedência.**

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

**Condicionamento de trânsito (CT):** corte parcial do arruamento, fazendo-se a circulação alternadamente.  
**Interrupção de trânsito (IT):** corte total do arruamento, implicando a apresentação do Plano de Sinalização Temporária com desvios alternativos.

Sempre que a intervenção ocorrer simultaneamente dentro e fora da faixa de rodagem, deverá ser solicitada autorização para IT ou CT e também para Ocupação de Via Pública.

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Código da Estrada

Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro - Regulamento de Sinalização e Trânsito

Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março - Regulamento de Utilização de vias públicas, para realização de atividades que afetam a normal circulação de trânsito

#### OBSERVAÇÕES

Os modelos de requerimentos podem ser consultados em cm-maia.pt (Institucional-Balcão Virtual). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar o Serviço de Atendimento Telefónico através do seguinte número: 229 408 600.

#### TOMEI CONHECIMENTO

a. O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie e-mail para [responsavel.dados@cm-maia.pt](mailto:responsavel.dados@cm-maia.pt).

b. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município está obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

#### PEDE DEFERIMENTO

Assinatura:

Data:

#### NOTAS

Recebidos e conferidos os elementos anexos, os quais se encontram em condições de aceitação.

Assinatura:

Data:

#### CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA